

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CHAMADA PARA PARECERISTAS *AD HOC*
7º ENCONTRO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFPE

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna pública a chamada de pareceristas *ad hoc* para avaliação dos trabalhos submetidos ao 7º Encontro de Extensão e Cultura, que terá como tema "60 anos de formação discente e transformação social: a Extensão Cultural na UFPE", a ser realizado, de forma presencial, de 4 a 6 de outubro de 2022, no *campus* Recife.

1. DO OBJETIVO

1.1 Cadastrar pareceristas *ad hoc* para avaliação dos trabalhos submetidos ao 7º Encontro de Extensão e Cultura da UFPE (Enexc), evento a ser realizado no período de 4 a 6 de outubro de 2022, de forma presencial, no Centro de Convenções do *campus* Recife.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se inscrever docentes, técnicos administrativos de nível superior, estudantes de pós-graduação (*stricto sensu*) e pesquisadores vinculados ao quadro de IES (Instituições de Ensino Superior) no território nacional.

2.2 O(a) candidato(a) deve possuir currículo atualizado na [Plataforma Lattes](#) (pelo menos até janeiro de 2022) e o respectivo endereço do seu currículo Lattes deverá ser indicado no formulário de inscrição.

2.3 O(a) candidato(a) deve demonstrar experiência como membro de equipe de execução em extensão universitária, explicitada no [currículo Lattes](#).

2.4 O(a) candidato(a) deverá se comprometer a avaliar os resumos no prazo apresentado no cronograma deste edital (item 8), utilizando formulário de avaliação próprio da Proexc, o qual será enviado aos pareceristas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado através do endereço <https://forms.gle/BpgnvqyxiPCNGMNB7>, no prazo descrito no cronograma (item 8).

3.2 Serão homologadas todas as inscrições que atenderem ao item 2 desta chamada, até atingir o número necessário de pareceristas *ad hoc*, por ordem cronológica de inscrição.

3.3 O(a) candidato(a) deverá indicar, no formulário, a(s) área(s) temática(s) da extensão universitária por ordem de preferência, a saber: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Trabalho, Tecnologia e Produção.

3.4 A lista dos(as) selecionados(as) será divulgada na página da Proexc, conforme cronograma (item 8).

4. DA ATUAÇÃO DO(A) PARECERISTA *AD HOC*

4.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) constituirá um banco de pareceristas *ad hoc* que atuará na análise de resumos a serem apresentados no 7º Enexc - Encontro de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pernambuco.

4.2 Os resumos submetidos ao 7º Enexc serão encaminhados aos pareceristas *ad hoc*, levando em conta a(s) área(s) temática(s) escolhidas pelo(a) parecerista no momento da sua inscrição.

4.3 As avaliações serão realizadas através do sistema de blind review (avaliação às cegas), através da qual avaliadores e autores têm seus nomes suprimidos durante o processo de avaliação.

4.4 Cada análise deverá gerar um parecer descritivo dos resumos, seguindo as instruções do formulário de avaliação próprio da Proexc, que será enviado ao parecerista.

4.5 O parecer de que trata o item 4.4 servirá de apoio, também, à seleção de trabalhos indicados à premiação de Menção Honrosa.

4.6 O(a) parecerista receberá as orientações, bem como os resumos e o formulário de avaliação, em formato digital, através do *e-mail* informado no formulário de inscrição, no prazo previsto no cronograma (item 8).

4.7 O(a) parecerista deverá devolver as respectivas avaliações nos prazos do item 8.

4.8 Serão enviados até 5 (cinco) resumos para cada parecerista.

5. DO COMPROMISSO DO PARECERISTA *AD HOC*

5.1 São compromissos dos pareceristas *ad hoc*:

- (a) Receber e avaliar os resumos de trabalhos que serão apresentados no 7º Enexc no prazo estabelecido para avaliação (item 8);
- (b) Atuar de forma ética e imparcial no processo de avaliação dos resumos;

(c) Utilizar apenas o formulário fornecido pela Proexc para emitir parecer sobre os resumos.

5.2 O(a) parecerista *ad hoc* deverá recusar a análise de resumo em que for parte interessada (autor, orientador, colaborador, participante do projeto etc.), comunicando o conflito de interesse à Proexc, através do *e-mail* cgape.proexc@ufpe.br, no prazo do item 8.

6. DO COMPROMISSO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

6.1 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) emitirá certificado de parecerista *ad hoc* aos participantes desta edição.

Parágrafo único: Os nomes dos resumos avaliados não constarão no certificado.

7. DA VALIDADE

7.1 O cadastro de pareceristas *ad hoc* tem validade apenas para o 7º Enexc.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrição	22 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2022
Divulgação dos selecionados	Até 02 de setembro 2022
Envio dos resumos	02 de setembro de 2022
Prazo para notificação de conflito de interesse	Até 05 de setembro 2022
Prazo máximo envio das análises dos resumos	08 de setembro de 2022

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1 A atividade de parecerista *ad hoc* não será remunerada financeiramente.

9.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através do *e-mail* cgape.proexc@ufpe.br

9.3. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada pública serão dirimidos pela Câmara de Extensão e Cultura da Proexc - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE.

Recife, 19 de agosto de 2022.

Comissão organizadora do 7º Enexc
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - UFPE